

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. de 23/10/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(s), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p>I) Exercício de voto por meio de prestadores de serviços - Sistema de voto à distância</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Companhia. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>II) Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Gerência de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, na Rua Tapuias, 49, Floresta, 7º andar:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> (a) para pessoa física: documento de identidade com foto do acionista; (b) para pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal. (c) para fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto social; e documento de identidade com foto do representante legal.
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O presente boletim deverá ser enviado à Gerência de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, na Rua Tapuias, 49, Floresta, 7º andar:</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários</p> <p>Banco Bradesco S.A.</p> <p>Endereço: Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900</p> <p>Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, Térreo</p> <p>Telefone: 0800. 701.1616</p> <p>E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br</p> <p>Pessoas de contato: Gerente da agência mais próxima do investidor</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. de 23/10/2020

O aumento de capital será de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais de reais), dos quais R\$107.969,15 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$419.892.030,85 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trinta reais e oitenta e cinco centavos) serão destinados à formação de reserva de capital, na forma prevista no artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976. Com o referido aumento, haverá a emissão de 10.796.915 (dez milhões, setecentas e noventa e seis mil, novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), conforme Laudo de Avaliação Contábil, datado de 03 de setembro de 2020.

Aprovado o aumento de capital social, este passará de R\$ 4.663.149.572,80 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), dividido em 125.445.701 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e uma) ações ordinárias e 19 (dezenove) ações preferenciais, para R\$4.663.257.541,95 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) dividido em 136.242.635 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco), das quais 136.242.616 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias e 19 (dezenove) ações preferenciais.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Proposta para a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Reeleição de membros do Conselho de Administração e indicação do Presidente.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2020.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

6. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404 de 1976?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

7. Deseja requerer a adoção do Voto Múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei 6.404 de 1976?

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. de 23/10/2020

--

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____